

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

CCO

**CONSELHO COORDENADOR DE
OBRAS**

QUEM SOMOS

Para que uma obra reparo ou serviço seja executada no solo, sub-solo e espaço aéreo de uma via ou logradouro público de Fortaleza é necessário que os Órgãos Públicos e as Empresas Concessionárias ou Permissionárias responsáveis pela execução de obras e implantação das redes de equipamentos, bem como, pelo fornecimento dos serviços (gás, energia elétrica, telefonia, saneamento entre outros) obtenham autorização do CCO.

CONSELHO COORDENADOR DE OBRAS – CCO

Lei Municipal nº 6.915 de 05/07/1991 – Cria o Conselho Coordenador de Obras

Alterada pela Lei nº 8.776 de 09/10/2003

Decreto nº 8.598 de 29/08/1991 – Aprova o Regimento Interno do CCO

Decreto nº 11.541 de 09/10/2003 – Define a Competência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Presidente do Conselho – **PREFEITA DE FORTALEZA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - **SEINF**

Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano – **SEMAM**

Autarquia Municipal. Trânsito, Serviços Públicos de Cidadania Fortaleza – **AMC**

Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - **ETUFOR**

Secretaria Executiva Regional I - **SER I**

Secretaria Executiva Regional II - **SER II**

Secretaria Executiva Regional III - **SER III**

Secretaria Executiva Regional IV - **SER IV**

Secretaria Executiva Regional V - **SER V**

Secretaria Executiva Regional VI - **SER VI**

Secretaria do Centro – **SERCEFOR**

Agência Reguladora de Fortaleza – **ACFOR**

Secretária de Coordenação das Regionais

MEMBROS CONVIDADOS

OI/Telemar - S.A – **OI/TELEMAR**

Companhia Energética do Estado do Ceará - **COELCE**

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - **CAGECE**

Companhia de Gás do Ceará – **CEGÁS**

Secretária de Infra-Estrutura do Estado do Ceará – **SEINFRA**

Secretaria Especial da Copa de 2014 – **SECOPA**

Companhia de Transportes Metropolitanos – **METROFOR**

CONSELHO COORDENADO DE OBRAS – CCO

Competências:

- Fazer cumprir os termos da Lei Municipal nº 6.915;
- Propor aos Órgãos participantes o planejamento e a compatibilização de obras e serviços nas Vias e Logradouros Públicos de Fortaleza;
- Aprovar as Normas disciplinadoras de serviços dos canteiros de obras;
- Delegar poderes à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras em Vias Públicas;
- Resolver os casos omissos ao presente Regimento.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE FORTALEZA

Manuelito Cavalcante Junior – Coordenador Executivo

João Jader Pontes Canuto – Assessor Jurídico

Osmidio P. Holanda - Membro/Engenheiro

Jane Mary Guimarães – Membro/Engenheira

Susana M. de Sousa – Membro / Apoio Administrativo

Haroldo Barros – Membro / Administrador

Tarcilla Ribeiro Pinto – Fiscal Municipal

Edvan da Silva Sampaio – Fiscal Municipal

Michelle Romero - Fiscal Municipal

Everais Ramos – Fiscal Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Competências:

- n Aprovar, autorizar e fiscalizar a ocupação das vias e logradouros públicos por obras e equipamentos a serem implantados por entidades de direito público e privado;
- n Elaborar o planejamento, normas e procedimentos necessários para execução das obras e serviços de forma a padronizar e racionalizar o uso do solo, sub-solo e espaço aéreo;
- n Organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes;
- n Estabelecer sistemática apropriada para a execução de obras, reparos e serviços com qualidade e segurança visando minimizar os transtornos causados à população e ao trânsito de veículos;
- n Estabelecer sistemática e critérios para sinalização diurna e noturna de obras e serviços nas vias e logradouros públicos de Fortaleza.

ATUAÇÃO

Obras, reparos e serviços a cargo dos Órgãos Públicos e das Concessionárias ou Permissionárias de Serviços Públicos que utilizam em seus sistemas a infra-estrutura no solo, sub-solo e espaço aéreo das vias e logradouros públicos do Município de Fortaleza.

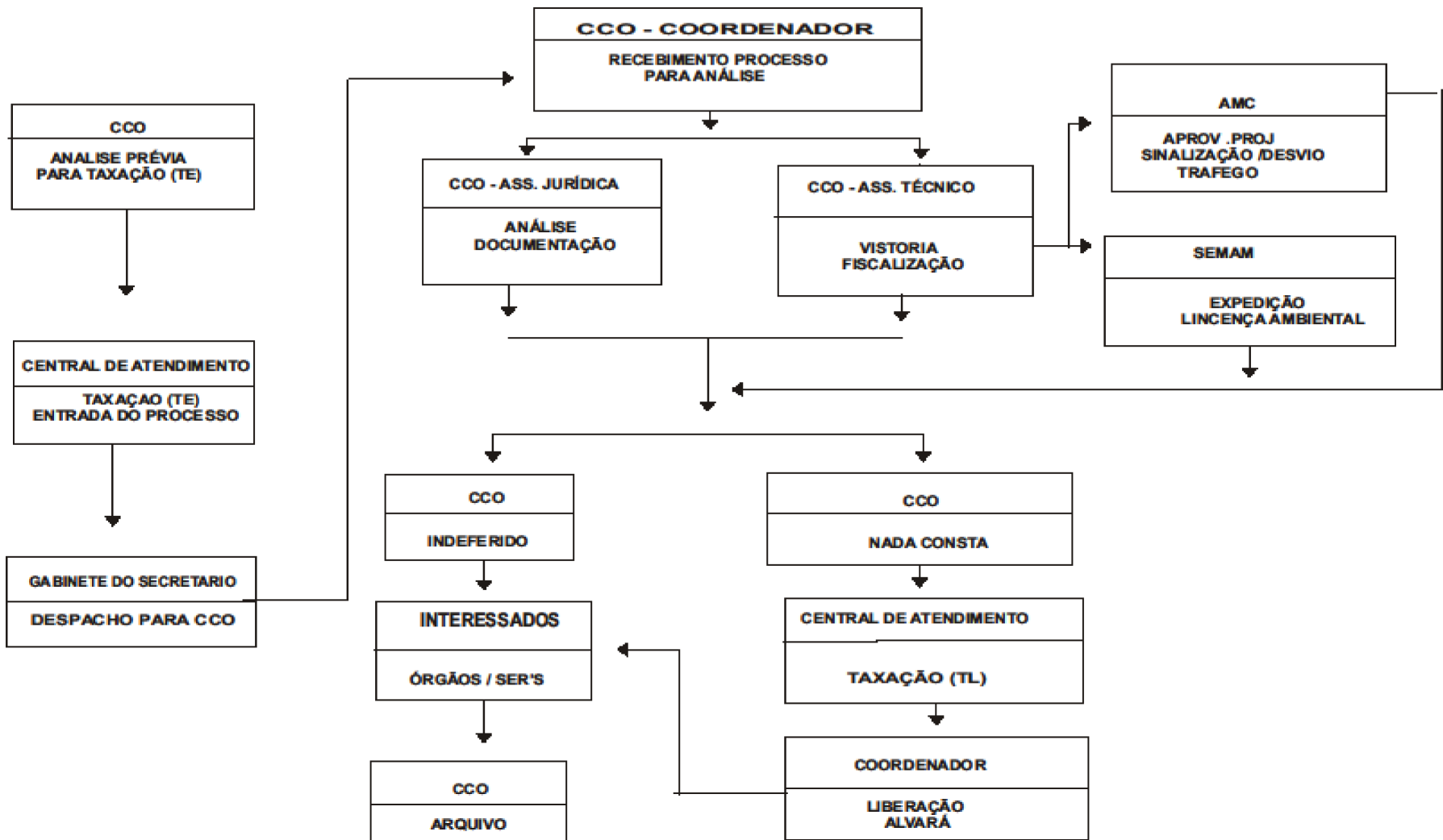
- n REDE DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- n REDE COLETORA DE ESGOTO;
- n REDE DE ENERGIA ELÉTRICA;
- n REDE DE GÁS CANALIZADO;
- n REDE DE TRANSMISSÃO TELEFÔNICA, DADOS E DE IMAGENS;
- n REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TV A CABO;

CONTINUAÇÃO ATUAÇÃO

- n OLEODUTOS E DERIVADOS DO PETRÓLEO OU PRODUTOS QUÍMICOS;
- n TERRAPLENAGEM / PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM;
- n CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS;
- n OBRAS D'ARTE;
- n LIMPEZA DE RIOS, CANAIS E LAGOAS;
- n ESCAVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS POR CORTE DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, POR UNIDADE DE RELIGAÇÃO E RETIRADA DE FUGAS.

FLUXO DOS PROCESSOS

FLUXO PROCESSO CCO



OBRAS EM EXECUÇÃO

PLANEJAMENTO 2012 / 2

- TRANSFOR I
- DRENURB I E II
- PREURBIS
- COPA 2014
- VILAM DO MAR / PRAIA DE IRACEMA / BEIRA MAR / ALDEIA DA PRAIA / PRAIA DO FUTURO
- OBRAS DAS SER'S
- CAGECE
- CEGÁS
- METROFOR / VLT
- GVT / TIM / VIVO / OI / EMBRATEL / CLARO
- ALARGAMENTO AV. WASHINGTON SOARES
- URBANIZAÇÃO DO RIO COCÓ
- URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO

Obrigado !

**CCO – CONSELHO COORDENADOR
DE OBRAS**

AV. DEP. PAULINO ROCHA N° 1343

CAJAZEIRAS – CEP 60.864-311

FONE 3105.10.90 / FAX 3105.11.09

ccoseinf@hotmail.com